

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



LAUDO DE INTERDIÇÃO Nº _____/20____

A **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014, resolve:

INTERDITAR o estabelecimento _____
_____ localizado no(a) _____

em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica realizada no dia ____ de _____ de 20____, a saber:

IRREGULARIDADE(S):

PROVIDÊNCIA(S) EXIGIDA(S):

Sair/evacuar/abandonar o imóvel no prazo máximo de: () IMEDIATO () _____

Nota: O imóvel será **DESINTERDITADO** depois de corrigidas as irregularidades e constatada a ausência de riscos mediante vistoria a ser realizada por equipe da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Identificação do responsável pelo estabelecimento e/ou resp. legal

RG:

Nome:

Assinatura:

Identificação do responsável pela interdição

_____, _____ de _____ de 20____

carimbo e assinatura

Via Branca: Proprietário

Via Azul: Prefeitura Municipal

Via Verde: Arquivo

- Notas: 1) O notificado deve evacuar/sair do local/imóvel conforme o este Laudo de Interdição no prazo estabelecido.
2) A não obediência ao presente Laudo de Interdição enseja as penalidades previstas em lei.